DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020 | Ano V | Edição nº 665 | Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATIVIDADES DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.020

REALIZADA DIA 17 DE AGOSTO DE 2.020.

MATÉRIAS APROVADAS::

• INDICAÇÃO Nº. 023/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ARMANDO ALCIDES, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE PINTAR A PISTA DE SKATE LOCALIZADA NA PRAÇA SERGIO UGOLINI.

• INDICAÇÃO Nº. 024/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ARMANDO ALCIDES, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE INSTALAR REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA JOÃO BERTONHA, COM AS DEVIDAS DISTANCIAS, ATÉ O ATERRO.

• INDICAÇÃO Nº. 025/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE MELHORAR A ILUMINAÇÃO NA ROTATÓRIA PRÓXIMA À “VILA DO CRUZEIRO”, QUE LIGA A RUA BATISTA BARBIERI COM A RODOVIA DO TRABALHADOR.

• INDICAÇÃO Nº. 026/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE EFETUAR REPAROS NA CALÇADA LOCALIZADA DEFRONTE AO RESERVATÓRIO DE ÁGUA NA VILA MORANO.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 010/2.020, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVIA ROSSI E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA APARECIDA CAPPI.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 011/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUIZ CARLOS MIRANDA.

• REQUERIMENTO Nº. 009/2.020, DE AUTORIA DOS VEREADORES ADEILDO PEDRO DA SILVA, NO QUAL SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME A DATA QUE SERÁ REALIZADA A VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (CÃES E GATOS) EM NOSSA CIDADE, E SE NÃO FOR REALIZADA A VACINAÇÃO, INFORMAR O MOTIVO.

• PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2020, DE AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE DOBRADA, PARA A LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2021 COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

• PROJETO DE LEI Nº. 013/2020, DE AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOBRADA, PARA A LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2021 COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente: João Tavares da Silva

Vice-Presidente: Carlos Armando Alcides

1º Secretário: Messias Inácio Bezerra

2º Secretário: Nilson Eleutério da Silva

DEMAIS VEREADORES:

Adeildo Pedro da Silva

João Tito da Silva

Marta Inês Cedran da Silva

Márcio Eduardo Cedran

Silvia Rossi